

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO

**EDITAL 01/COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO/CCSH/UFSM/2015**

Programa de Bolsas de Pesquisa ou Extensão em Avaliação Institucional

A Comissão de Avaliação do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de abertura de inscrições para concessão de Bolsas de Pesquisa ou Extensão da Avaliação Institucional para servidores. Atendendo a política de avaliação institucional, conforme os eixos e dimensões do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES).

**REQUISITOS DO SOLICITANTE**

Ser servidor técnico-administrativo em educação ou docente da Universidade Federal de Santa Maria, que seja coordenador de projeto devidamente registrado no SIE de Curso(s), vinculado a Curso do Centro de Ciências Sociais e Humanas.

Estão impedidos de concorrer servidores afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante), pesquisadores sem vínculo empregatício com a UFSM. Estão também impedidos de concorrer professores substitutos e visitantes. Cada solicitante poderá concorrer com apenas um projeto neste Edital.

**DOS RECURSOS**

Os recursos destinados a este Edital são provenientes do orçamento da Comissão Setorial de Avaliação do CCSH, referente a bolsas para incentivo ao fomento de pesquisa e extensão na temática Ensino-Avaliação. Serão selecionados 14 (quatorze) projetos e, prioritariamente, será contemplado um projeto por curso de Graduação ou Programa de Pós-Graduação pelo período de agosto a dezembro de 2015. Casos omissos serão decididos pela Comissão. Cada bolsista, selecionado pelo coordenador solicitante do projeto, receberá 5 (cinco) bolsas. Dessa forma, a Comissão irá disponibilizar, no total, 70 (setenta) bolsas no CCSH.

**DA BOLSA**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de cinco meses a partir de 01/08/2015. Assim, cada projeto será contemplado com um valor de R\$ 2.000,00.

A escolha do bolsista é prerrogativa do solicitante e será de sua inteira responsabilidade, entretanto, o mesmo deverá informar na proposta os critérios que serão adotados para a escolha do bolsista.

A substituição e a escolha do bolsista substituto são também de inteira

responsabilidade do solicitante, permanecendo todas as obrigações de execução do projeto proposto.

### **REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA SUA INDICAÇÃO**

Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação ou pós-graduação pertencente ao Centro de Ciências Sociais e Humanas.

Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa.

Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

### **CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Prazos</b>
Publicação do Edital	02 de julho de 2015
Inscrições	06 a 13 julho de 2015
Avaliação e seleção	14 a 15 de julho de 2015
Recursos	17 de julho de 2015
Homologação (no site da UFSM)	20 de julho de 2015
Divulgação resultados finais	21 de julho de 2015
Prazo de execução do projeto	01 de agosto a 31 de dezembro de 2015

### **DA INSCRIÇÃO**

Período: 06/07/2015 a 13/07/2015

Local: Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Sociais e Humanas da UFSM  
Documentos exigidos para inscrição:

1. Comprovante de registro de projeto ou renovação ou de seu encaminhamento, via SIE.
2. Projeto de pesquisa ou extensão com, no máximo cinco páginas, contendo: objetivos, metas, metodologia, plano de trabalho, cronograma de execução e resultados esperados.
3. Plano de atividades previstas para o bolsista, elaborado e assinado pelo solicitante.
4. Preenchimento da ficha com a indicação do curso pelo qual o projeto concorre.
5. Currículo do Solicitante, no modelo Lattes-CNPq (somente período 2010-2015).

### **SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

O Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Sociais e Humanas não será responsável pela conferência de documentos exigidos no ato da inscrição.

A avaliação do mérito e julgamento será realizada no período de 14/07/2015 a 15/07/2015, pela Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, utilizando como critérios de seleção:

- 1) Adequação do projeto aos seguintes temas de interesse . quatro (4) pontos:
  - práticas que visem aumentar a participação no processo de autoavaliação;

- disseminação da Avaliação no Curso;
  - análise dos dados da pesquisa de autoavaliação 2014;
  - análise dos instrumentos da pesquisa de autoavaliação 2014;
  - aprimoramento do processo de divulgação de ações e resultados da pesquisa de autoavaliação 2014; e
  - estudos que visem à reformulação de PPC com base nos dados da pesquisa de autoavaliação 2014.
- 2) Relevância e pertinência do tema proposto . quatro (4) pontos.
- 3) Experiência do coordenador do projeto em Pesquisa e Extensão - dois (2) pontos.

A avaliação será divulgada até dia 15/07/2015 pela Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Sociais e Humanas no site da UFSM. Poderá ser encaminhado recurso até o dia 17/07/2015 e a homologação será dia 20/07/2015. Os resultados finais serão divulgados até 21/07/2015.

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

#### **DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO**

O aluno contemplado com a bolsa deverá apresentar os resultados preliminares na 31ª Jornada Acadêmica Integrada (9º Fórum Extensão Conta ou na 8ª Mostra de Ensino ou 7º Salão de Pós-Graduação).

No máximo até dia 15 de dezembro de 2015, o solicitante deverá apresentar um relatório final de atividades do bolsista. E o bolsista deve escrever um relato do projeto, incluindo uma avaliação do orientador e assinado pelo bolsista e pelo orientador. A não apresentação do relatório final implicará na exclusão do professor na obtenção do auxílio no ano subsequente.

O aluno bolsista e o professor coordenador do projeto se comprometem em participar da divulgação das ações da Comissão Setorial de Avaliação do CCSH em seu Curso a serem realizadas até dezembro de 2015.

Santa Maria, 02 de julho de 2015.

Prof. Fernando do Nascimento Lock  
Presidente da Comissão Setorial de Avaliação do CCSH